



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 20/9/12

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7941, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

Exonera Secretário Escolar - SEDU.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da lei Orgânica do Município e;


CONSIDERANDO o parágrafo 1º, Inciso I do artigo 65 da Lei nº. 2360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, **LILIANE DA SILVA COSTA**, matrícula nº 32518, do cargo de **Agente Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Secretaria Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDU.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 17 de setembro de 2012.


MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita em Exercício

gra